

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DOZE

-----Aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro de dois mil e doze, pelas dez horas, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste. -----

-----Estiveram presentes os Senhores: Dr. Paulo Jorge Marques Inácio, Vice-Presidente do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça e José Manuel Dias Custódio Vice-Presidente do Conselho Executivo e Presidente da Câmara Municipal de Lourinhã. -----

-----Estiveram ainda presentes os Senhores: Jorge Manuel da Cunha Riso, José Manuel Gonçalves Vieira, Aristides Lourenço Sécio, Dr. António José Correia Santos e Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, Presidentes das Câmaras Municipais de Alenquer, Bombarral, Cadaval, Peniche e Torres Vedras, respetivamente. -----

-----Estiveram também presentes os Vice-Presidentes, Engº Lélío Lourenço, Dra. Mafalda Tavares, Engº Humberto Marques e José Alberto Quintino dos Municípios de Arruda dos Vinhos, Nazaré, Óbidos e Sobral de Monte Agraço, respetivamente.-----

-----Não compareceu à reunião o Sr. Presidente do Município de Caldas da Rainha.-----

-----Não se encontrando por impedimento o Sr. Presidente do Conselho Executivo presidiu à reunião o Sr. Presidente do Município de Alcobaça, Dr. Paulo Jorge Marques Inácio, assumindo a Vice-Presidência o Sr. Presidente do Município de Torres Vedras, Dr. Carlos Manuel Soares Miguel.-----

-----Participou ainda na reunião o Dr. André Rocha de Macedo, Secretário Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----Secretariou a reunião, Maria de Jesus, Assistente Técnica da Comunidade Intermunicipal do Oeste. -----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 4/ 2012 Reunião de 27.02.2012

42

-----**ORDEM DO DIA**-----

---- Ponto Um - Ajuste Direto- AD19/2011 “Prestação de serviços de limpeza do Edifício Sede da OesteCIM” – Proposta de Adjudicação;-----

----Ponto Dois - 2º Modificação Orçamental;-----

----Ponto Três – Ponto de situação das quotizações 2009, 2010 e 2011;-----

----Ponto Quatro – Quotização dos municípios Fevereiro de 2012;-----

----Ponto Cinco – Contrato de manutenção das licenças de Geomedia-OesteCIM;-----

----Ponto Seis – Participação financeira da OesteCIM na BTL – Ponto e situação;-----

----Ponto Sete – Reorganização das ERT´s – Análise ao escritório da Turismo do Oeste;-----

----Ponto Oito – Informações;-----

----Ponto Nove – Outros Assuntos do Interesse Regional-----

----Ponto Dez – Preparação da reunião com o Sr. Secretário da Administração Local e Reforma Administrativa.-----

----O Senhor Presidente deu início à reunião pelas onze horas.-----

----**Ponto Um - Ajuste Direto- AD19/2011 “Prestação de serviços de limpeza do Edifício Sede da OesteCIM” – Proposta de Adjudicação;**-----

----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 12/033, datada de 15.02.2012, e na sequência da deliberação do Conselho Executivo de 09.02.2012, e decorrido o prazo fixado verificou-se que o concorrente Conforlimpa Multiserviços SA apresentou o ofício a requerer que a sua proposta de preço não fosse considerada para efeito de adjudicação. Nesta sequência, o Júri elaborou, em cumprimento do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos, o 2º Relatório Final, onde consta a proposta de adjudicação ao concorrente ISS Facility Services - Gestão e Manutenção de Edifícios, Lda.-----

----Deste modo, e considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a escolha do procedimento foi devidamente autorizado e o procedimento de Ajuste Direto decorreu de acordo com as disposições legais aplicáveis, o Júri submete à consideração superior:-----

a) A aprovação do 2º Relatório Final, datado de 14 de fevereiro de 2011, elaborado nos termos do artigo 124.º do CCP;-----

b) Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 124.º do CCP, a adjudicação da "Prestação de Serviços de Limpeza do Edifício Sede da Comunidade Intermunicipal do Oeste", ao concorrente ISS Facility Services - Gestão e Manutenção de Edifícios, Lda, bem como a autorização para a realização da

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 4/ 2012 Reunião de 27.02.2012

43

respectiva despesa, no valor de 9.948,36€, (nove mil novecentos e quarenta e oito euros e trinta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

c) A aprovação da Minuta do Contrato a celebrar;-----d)

Que, de acordo com artigo 77.º do CCP, se proceda à notificação de adjudicação à ISS Facility Services - Gestão e Manutenção de Edifícios, Lda;-----

e) Que, se notifique a ISS Facility Services - Gestão e Manutenção de Edifícios, Lda, para, no prazo de cinco dias, apresentar os documentos de habilitação, exigidos no Ponto IV do Convite.-----

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (OE), a redução remuneratória prevista no artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, alterada pelas Leis n.º 48/2011, de 16 de agosto e 60-A/2011, de 30 de novembro, é aplicável aos valores pagos por contratos de aquisição de serviços que, em 2012, venham a celebrar-se com idêntico objecto e, ou, contraparte de contrato vigente em 2011. Assim, face ao valor da proposta do concorrente ISS Facility Services - Gestão e Manutenção de Edifícios, Lda, será aplicável a alínea c) do n.º 1 do citado artigo 19.º, ou seja, ao valor total do contrato a celebrar, a redução a aplicar será de 10%.-----

----O Conselho Executivo deliberou por unanimidade aprovar conforme o constante da informação, que se anexa à presente ata-----

----Ponto Dois - 2º Modificação Orçamental;-----

----O Conselho Executivo deliberou aprovar, por unanimidade a alteração orçamental da despesa nº 2 , a qual regista para o ano curso, o valor de 14.000,00 € (catorze mil euros) em reforços e anulações de despesas correntes, conforme a informação técnica dos serviços nº 12/038, datada de 23.02.2012, anexa à presente ata.-----

----Ponto Três – Ponto de situação das quotizações 2009, 2010 e 2011;-----

----O Dr. André Macedo fez o ponto de situação dos pagamentos efetuados até ao momento por parte dos Municípios, sendo que, a questão relacionada com Caldas da Rainha, será presente na próxima reunião do Conselho Executivo.-----

----Ponto Quatro – Quotização dos municípios fevereiro de 2012;-----

----Foi presente o ponto a informação técnica dos serviços nº 12/034, datada de 16.02.2012, anexando mapa indicativo do valor de quotização/comparticipação proposta para Fevereiro de 2012, atendendo à execução e previsão de despesa para igual período.-----

----O Conselho Executivo deliberou por unanimidade aprovar, conforme informação anexa à

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 4/ 2012 Reunião de 27.02.2012

44

presente ata.-----

----**Ponto Cinco – Contrato de manutenção das licenças de Geomedia-OesteCIM;**-----

----Foi presente a informação dos serviços técnicos nº 12/021 datada de 30.01.2012, cujo teor se transcreve na integra:-----

-----” *Serve a presente Informação Técnica para dar conhecimento das solicitações que a OesteCIM recebeu no sentido do Conselho Executivo da OesteCIM reconsiderar a sua deliberação do passado dia 5 de Janeiro de 2012 relativamente às "Licenças software GeoMedia", mais concretamente, à aprovação da celebração do contrato para manutenção das licenças de software GeoMedia ser feito de modo individual e directo entre a empresa Intergraph e a Câmara Municipal.*-----

----*As solicitações decorreram após a OesteCIM, na reunião que ocorreu em 18/01/2012 com os Departamentos de SIG das Câmaras Municipais, ter dado conhecimento da deliberação do Conselho Executivo. Foi nessa altura, e posteriormente, por escrito, através de ofício ou correio electrónico, que foi solicitado à OesteCIM que reconsiderasse a sua decisão no sentido de ser esta a contratualizar com a empresa Intergraph em representação dos Municípios, à semelhança do que aconteceu até ao final do ano passado. Foram vários os motivos que apresentaram:1. A possibilidade das Câmaras Municipais com deficiente situação financeira poderem estar restringidas ou impedidas de efectuar contratos de prestação de serviços por constrangimentos que advêm do Orçamento de Estado para 2012;2. No caso das Câmaras Municipais não celebrarem contrato com a empresa Intergraph, em consequência da situação anterior, mas pretenderem fazê-lo assim que lhes for possível, segundo a minuta do contrato da Intergraph torna-se necessário proceder ao pagamento de uma taxa de 25% dos custos devidos até ao momento de restabelecimento;*-----

3. Face à impossibilidade de celebrar contrato, a grande probabilidade de cada SIG municipal ficar com versões de software diferentes (municípios com novas versões vs. municípios com versões mais antigas) ou com software incompatível (soluções de software Open-Source), pondo em causa projectos regionais/intermunicipais que dependam de informação uniformizada proveniente dos diversos Departamentos de SIG municipais, dificultando a integração da informação ao nível do SIG-OESTE;-----

4. A desvantagem de alguns Municípios relativamente a outros, não só ao nível do software propriamente dito, mas também ao nível da formação em novos produtos ou soluções, podendo

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 4/ 2012 Reunião de 27.02.2012

45

acentuar ritmos diferentes para cada um dos Municípios do Oeste e pondo em causa a coesão do projecto SIG-OESTE e de todos os esforços já realizados desde que o projecto teve o seu início, em 1998.-----

Anexada a esta Informação encontra-se a correspondência recebida dos Municípios de Alenquer, Bombarral, Óbidos e Nazaré, sendo que, alguns dos Municípios, se comprometem a proceder ao pagamento dos seus compromissos para com a OesteCIM de forma gradual e com a maior brevidade possível. Informo, ainda, que o Município de Peniche não detém licenças de software GeoMedia.”-----

-----O Conselho Executivo deliberou por unanimidade manter a deliberação anterior de 5 de Janeiro de 2012, isto é, que os Municípios interessados deverão celebrar contrato diretamente com a empresa Intergraph, beneficiando das condições acordadas entre a OesteCIM e a Intergraph.-----

-----A presente deliberação deverá ser comunicada a cada Município, bem como informar do valor acordado para os contratos de manutenção para 2012.-----

-----**Ponto Seis – Participação financeira da OesteCIM na BTL – Ponto e situação;**-----

-----Foi presente a informação nº 12/0030 , datada de 09.02.2012, dos serviços técnicos cujo teor se transcreve:-----

-----“*Considerando que na reunião do Conselho Executivo de dia 09 de fevereiro, foi presente a informação nº 12/0029, com a proposta da OesteCIM e dos Municípios participarem na BTL (Feira de Turismo de Lisboa) em parceria com a Turismo do Oeste e considerando que a mesma foi alvo de apreciação pelo Conselho Executivo que, deliberou a adesão à presente iniciativa, coloca-se à consideração superior que se dê início aos procedimentos necessários para a participação da OesteCIM e dos Municípios na BTL 2012, que importará para a OesteCIM um montante de 15.000,00€ (quinze mil euros).*”-----

-----O Conselho Executivo deliberou por unanimidade aprovar.-----

-----**Ponto Sete – Reorganização das ERT’s – Análise ao ofício da Turismo do Oeste;**-----

-----Foi presente pelo Secretário Executivo e lido a todos os presente o ofício 5B, datado de 15.02-2012, da Turismo do Oeste, relativamente à Reorganização das Entidades Regionais de Turismo. Perante o exposto o Conselho Executivo deliberou por unanimidade concordar com o teor do mesmo nos seus cinco pontos fundamentais:-----

-----1. *Criação de uma região juridicamente autónoma da AML, coincidente com o território do PROT-OVT.*-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 4/ 2012 Reunião de 27.02.2012

46

-----2. *Que a nova região de Turismo, deva manter a natureza jurídica de direito público, autonomia administrativa e património próprio.*-----

-----3. *Que o órgão executivo seja eleito em lista nominal, no tradicional “colégio regional”.*-----

-----4. *Que a efectiva participação dos interesses privados se faça na base de construção de parcerias financeiras para promoção conjunta de produtos/territórios turísticos.*-----

-----5. *Que para as marcas existentes em cada entidade seja definido uma matriz produto/mercado emissor*-----

-----Considerando que o Conselho Executivo se revê na posição tomada pela entidade “Turismo do Oeste” irá solicitar a marcação de uma audiência com o Senhor Ministro da Economia e do Emprego.-----

-----O Senhor Presidente do Município de Peniche informou os membros presentes que em reunião de Câmara Municipal e Assembleia Municipal o assunto foi objeto de apreciação tendo sido subscrito os cinco pontos defendidos pelo Presidente da Turismo do Oeste.-----

-----**Ponto Oito – Informações;**-----

-----Fogo bacteriano-----

-----O Engº Humberto Marques fez o ponto de situação relativamente a este assunto, dando ponto de situação sobre as Acções de sensibilização em alguns municípios sobre este assunto.-----

-----Oeste Sustentável - Matriz Energética – No âmbito da solicitação feita na reunião anterior, o Engº Humberto Marques, na qualidade de representante da Oeste Sustentável, solicitou aos municípios em falta, o envio dos elementos para conclusão da matriz energética. Após a conclusão passar-se-á ao Plano de Acção apresentado em reunião da Assembleia Geral da Oeste Sustentável, a fim de dar cumprimento aos compromissos assumidos com a União Europeia.-----

-----Comparticipação dos Municípios-----

-----Foram distribuídos a todos os presentes os mapas com a posição financeira da OesteCIM, tendo sido solicitado aos Municípios em falta um esforço para regularização dos pagamentos.-----

----- **Ponto Nove – Outros Assuntos do Interesse Regional**-----

----- Cuidados de Saúde Pública na Região Oeste-----

----- O Dr. André Macedo informou que no âmbito do pedido de audiência ao Senhor Ministro da Saúde, sobre os cuidados de saúde pública nos Concelhos do Oeste, foi presente o ofício nº 1681 datado de 16.02.2012 do Gabinete do Ministro da Saúde, informando que o assunto foi remetido para o Secretário de Estado Adjunto do Ministro.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 4/ 2012 Reunião de 27.02.2012

47

-----O Senhor Presidente do Município de Torres Vedras interveio para aludir duas questões, relativamente a esta matéria:-----

1º- Lamentar o teor do ofício enviado pelo Senhor Ministro da Saúde à OesteCIM, remetendo o assunto para o Secretário de Estado Adjunto, sem alegar qualquer justificação para receber os Presidentes de Câmara, considerando tratamento indigno para com os autarcas.-----

2º - Manifestar a sua indignação pela falta de agendamento da reunião, com o Secretário de Estado e indignação maior pelo facto de, na passada sexta-feira, dia 24 de Fevereiro, realizando-se a Assembleia Municipal de Torres Vedras, um membro líder da bancada do PSD ter anunciado ter reunido, nesse mesmo dia com o Secretário de Estado. Considera esta situação estranha, mas efetivamente não entende como é que o Senhor Ministro não tem tempo para reunir com 12 presidentes de Câmara, não entende porque é que chegado ao dia de hoje, o Sr. Secretário de Estado ainda não agendou a referida reunião e como é que os membros do PSD, no dia 24 de Fevereiro estiveram reunidos com o Secretário de Estado.-----

----- Coloca à consideração dos presentes, mas considera de importância vital serem recebidos pelo Governo para resolução da situação.-----

-----De seguida o Senhor Presidente do Município de Peniche, salientou que se deve reafirmar o pedido, porque diz não ser uma questão técnica mas sim política e com muito impacto no desenvolvimento regional, por isso propõe reiterar o pedido de reunião ao Ministro da Saúde.-----

-----Mostrou ainda a sua perplexidade pelo facto de ter reunido com o Sr. Presidente da ARS, onde estiveram presentes todos os membros da Câmara, elementos das forças políticas e o Presidente da Assembleia Municipal, não tendo sido apresentado na reunião qualquer documento resultante da mesma. O documento foi obtido alguns dias após a sua realização em que não é feita qualquer referência à presença do Presidente da ARS na reunião, considerando grave e preocupante a situação.-----

----- O Senhor Presidente do Município de Alenquer, reafirma a necessidade de reunir com o Senhor Ministro, não acrescentado nada mais ao que já foi dito.-----

-----Perante o exposto, o Conselho Executivo deliberou por unanimidade, sem prejuízo da presença na reunião do Senhor Secretário de Estado Adjunto, Dr. Fernando Leal da Costa, reiterar o pedido de reunião com o Senhor Ministro da Saúde, com carácter de urgência.-----

-----Pelos 12H30 o Sr. Presidente deu por terminada a reunião no período da manhã, sendo retomados os trabalhos, pelas 14H30, dando continuidade ao ponto nove.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 4/ 2012 Reunião de 27.02.2012

48

-----Centro de Novas Oportunidades-----

-----Presente e lido o ofício referência 1284, datado de 6.02.2012, do Município de Torres Vedras, dando conhecimento dos ofícios enviados ao Senhor Secretário de Estado do Emprego e Senhora Secretária de Estado do Ensino Básico e Secundário, sobre a intenção de indeferimento da candidatura do Centro de Novas Oportunidades da ADRO.-----

-----O Senhor Presidente do Município de Peniche fez o ponto de situação relativamente a este assunto, tendo informado que lhe foi concedida audiência pela Secretária do Ensino Básico e Secundário, querendo registar o seu reconhecimento aos Presidentes de Câmara que o apoiaram nestas diligências, nomeadamente os Presidentes de Alenquer, Óbidos e Torres Vedras, -----

-----Da reunião foi entendido que o resultado de apreciação das candidaturas foi consequência de um conjunto de critérios que não terão sido aferidos por este Governo, mas na linha da continuidade dos critérios que a ANQ tinha definido em anos anteriores. Foi evidenciado o carácter regional da intervenção do CNO, e informados que estão no limiar do que foi a decisão face às pontuações obtidas, 72,5%. Os financiamentos são aprovados com pontuações a partir dos 75%, ficando a ADRO de contestar a intenção de indeferimento, dentro do prazo fixado. -----

-----Ponto Dez – Preparação da reunião com o Sr. Secretário da Administração Local e Reforma Administrativa.-----

-----O Conselho Executivo fez uma breve apreciação aos pontos, abaixo descritos, que serão abordados na reunião de hoje pelas 15H30, com o Senhor Secretário de Estado:-----

1. Modelos de Governação das Comunidades Intermunicipais;-----
2. Atribuições e competências das Comunidades Intermunicipais;-----
3. Lei das Finanças Locais e financiamento das Comunidades Intermunicipais;-----
4. Relações das Comunidades Intermunicipais com o Estado;-----
5. Reorganização Administrativa Territorial Autárquica.-----

-----Correspondência-----

-----Ofício da Pisoeste referência 108/2012, datada de 20.02.2012, anexando listagem com o montante me dívida vencido e a vencer reportados até 31.01.2012. Tomado conhecimento.-----

-----ENCERRAMENTO-----

-----O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que, para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Oeste,

Comunidade Intermunicipal do Oeste
Conselho Executivo

Ata nº 4/ 2012 Reunião de 27.02.2012

49

publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 235, de 4 de Dezembro de 2008, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Executivo.-----